

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DA ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2020

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da 36ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, na forma facultada pelo subitem do regimento interno do colegiado – Manorg 2/9, “8.5.3.1 Em casos em que a urgência se justifique e que não haja possibilidade de realização de reunião presencial, excepcionalmente, o presidente poderá convocar reunião na modalidade não presencial para deliberação de matéria específica”. Participam também os Diretores Lorenzo Jorge Eduardo, Cuadros Justo Júnior, Heronides, Eufrásio Filho, Celso José Tiago, Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca, Oliveira Ribeiro. Ausente o Diretor Danilo Cezar Aguiar de Souza, por motivo de viagem à serviço. À luz do disposto no subitem 8.6.1. do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes Júlio Seixas Fabiano Soares e Carlos Ernesto Miranda Aversa, integrantes da Assessoria Especial da Presidência dos Correios. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a Ata da 35ª Reunião Ordinária do Exercício de 2020, para análise e assinatura. 1. **MATÉRIA - 1.1. DIRETOR DE GOVERNANÇA** - 1.1.1. Revisão do Estatuto Social dos Correios - Relatório/DIGOV nº 012/2020. A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento à aprovação do Conselho de Administração – CA, da proposta de revisão do Estatuto Social dos Correios, aprovada na 18ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE, de 28 de janeiro de 2020, frente ao Estatuto modelo para as Empresas Estatais Federais, proposto pela Secretaria de Coordenação e Governança, das Empresas Estatais – SEST. Haja vista a manifestação técnica acerca da matéria no âmbito jurídico, a ser apresentada, mediante a emissão de parecer jurídico, a Diretoria Executiva SOLICITA tomar conhecimento do posicionamento

consubstanciado. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Alienação de imóveis próprios ociosos, localizados em AL, BA, BSB, ES, MG, RS, SC, SPM e SPI - Relatório/DIRAD nº 18/2020.** A Diretoria Executiva, após a explanação do tema, pela convidada Ana Lúcia Meira da Veiga, Superintendente Executiva de Infraestrutura, AUTORIZA a alienação de imóveis próprios, na forma de venda por licitação, de 13 (treze) imóveis próprios ociosos, localizados nas Superintendências Estaduais de AL, BA, BSB, ES, MG, RS, SC, SPM e SPI. **1.2.2. Alienação de imóveis próprios ociosos, localizados em BSB e RS - Relatório/DIRAD nº 19/2020.** Em complemento ao item anterior, a Diretoria Executiva AUTORIZA a alienação de imóveis próprios, na forma de venda por licitação, de 4 (quatro) imóveis próprios ociosos, localizados nas Superintendências Estaduais de BSB e RS. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, Magna Cristina Vieira do Nascimento, secretariando esta reunião, lavrei este Extrato de ata.



Magna Cristina Vieira do Nascimento
Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários